



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Relatório do Projeto Esportivo**  
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Projeto **2018.02.0146** - "Equipe Mountain Bike BH: Enduro e XC" (CA Prorrogação Assinada em 05/08/2020)

| Executor     |   |  |
|--------------|---|--|
| Razão Social | ASSOCIAÇÃO MOUNTAIN BIKE BH DE CICLISMO |  |
| CNPJ         | 09.222.540/0001-94                      |  |
| E-mail       | vitoriopps@gmail.com                    |  |

  

| Representante |                                    |
|---------------|------------------------------------|
| Nome          | Vitório Paulino de Paiva Silvestre |
| CPF           | 037.510.856-45                     |
| E-mail        | vitoriopps@gmail.com               |

  

| Auxiliares                   |                |                                      |
|------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Nome                         | CPF            | E-mail                               |
| Luciano Anastasia de Andrade | 061.052.756-84 | luciano@l2aprojetosesportivos.com.br |

  

| Características         |  |
|-------------------------|--|
| Título                  | Equipe Mountain Bike BH: Enduro e XC   |
| Número                  | 146  |
| Edital                  | Edital de Seleção de Projetos Esportivos 02/2018   |
| Evento Internacional    | Não  |
| Carta de Intenção       | Verificado   |
| Dimensão Esportiva      | Rendimento   |
| Prazo de Execução       | 12 meses   |
| Número de Beneficiários | 25   |
| Público alvo            | 20 atletas de Mountain Bike Cross Country e 05 atletas mountain bike enduro, totalizando 25 beneficiários. |

  

| Modalidades  |            |
|--------------|------------|
| Olimpica     | • Ciclismo |
| Paralímpica  |            |
| Não Olímpica |            |

  

| Datas                                    |            |
|--|------------|
| Protocolo                                | 21/03/2019 |
| Aprovação                                | 30/09/2019 |
| Prazo captação                           | 31/12/2021 |
| Início previsto de execução              | __/__/__   |
| Início de Execução Autorizado            | __/__/__   |
| Término de Execução do Projeto Esportivo | __/__/__   |

  

| Valores  |                |
|--|----------------|
| (A) Valor Bens e serviços custeados com recursos do Incentivo:                       | R\$ 94.714,52  |
| (B) Valor Despesas com publicidade e divulgação custeadas com recursos do Incentivo: | R\$ 0,00       |
| (C) Valor Profissionais (RH) custeados com recursos do Incentivo:                    | R\$ 74.907,48  |
| (D) Valor Terceiro custeado com recursos do Incentivo (10%):                         | R\$ 21.202,75  |
| (A+B+C+D) Valor destinado ao Projeto Esportivo (90% do Total a ser captado):         | R\$ 190.824,75 |
| Valor destinado pelo apoiador à SEDESE (10% do Total a ser captado):                 | R\$ 21.202,75  |
| Valor a ser captado (100%):  | R\$ 212.027,50 |
| Valor despesas custeadas/atendidas com recursos de outras fontes:                    | R\$ 0,00       |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

### Objeto

Promover o treinamento e a participação de vinte atletas de mountain bike cross country e cinco atletas de mountain bike enduro nos campeonatos de mountain bike, visando o desenvolvimento e aprimoramento técnico dos atletas na modalidade.

### Histórico de execução das atividades

As atividades previstas para o projeto esportivo não estão em execução através de projeto esportivo aprovado pelo programa Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.

### Justificativa

**Problema:**  
O Estado de Minas Gerais tem sido sede de importantes competições do calendário internacional do ciclismo na modalidade Mountain Bike, atraindo atletas estrangeiros que ainda possuem nível de preparação técnico superior aos atletas nacionais. Este fato tem demandado crescente aumento de investimento das equipes na preparação física e técnica dos atletas e aumento dos custos de participação nas competições oficiais.

**Porque se propõe o projeto**  
O esporte competitivo tem evoluído de maneira rápida a nível mundial e o investimento nos atletas de alto nível tem exigido maior estrutura e trabalho especializado de qualidade. Atualmente, esses atletas treinam em condições inferiores ao necessário, mas ainda assim conseguindo bons resultados. Com o projeto, o executor poderá aperfeiçoar as condições de treinamento destes atletas. Portanto, este projeto se justifica, no sentido de contribuir para a evolução qualificada dos atletas e do esporte para o Estado de Minas Gerais, considerando os aspectos de rendimento esportivo e formação integral do indivíduo. A pretensão de apoio da Secretaria de Turismo e Esportes do Estado de Minas Gerais (SETES) se traduz basicamente pelo fato de que o projeto esportivo representa uma série de considerações estratégicas, já que possui a envergadura necessária para promover através do esporte, uma inclusão do Estado de Minas Gerais no ciclismo nacional. Com atuação voltada para o rendimento, o projeto visa contribuir para a melhoria da auto-estima dos beneficiados e aumentar a qualidade dos treinamentos dos atletas envolvidos. No âmbito de rendimento, o esporte tem função no processo de formação do indivíduo, ressaltando a disciplina, o respeito à hierarquia e às regras do esporte, a solidariedade, o espírito de equipe e outros fatores do desenvolvimento humano. Muito importante ressaltar também que desde que o Brasil foi anunciado como sede oficial dos Jogos Olímpicos de 2016, todo o esporte no país vive um momento ainda mais sedento por oportunidades. Por Minas Gerais ser um estado onde não se possui uma grande visibilidade em nível de grandes empresas para o patrocínio, os custos a serem citados nesse Projeto inviabilizam financeiramente a participação de atletas de alto rendimento em determinadas competições. Este cenário dificulta e muito a disseminação do esporte pelo estado. Como resultado agravante, toda falta de recursos ao ciclismo estadual impede a Federação Mineira de Ciclismo de representar e disponibilizar, na sua condição de vanguarda do desporto em âmbito estadual, uma infra-estrutura adequada no tocante aos equipamentos quanto a prática do mesmo em seu melhor nível competitivo e esportivo. Contemplando todas estas vertentes, nota-se uma carência ainda maior, pelo motivo de falta de interesse dos patrocinadores visto que essa idade e modalidade ainda não é tão exposta aos olhos das grandes equipes. Não podemos esquecer, quão imensurável pode ser os desdobramentos desta ausência para os atletas, principalmente se levarmos em consideração a importância do papel deste recurso para eles. Como solução para essa questão, acreditamos na força conjunta de grandes instituições e poder público, criando alternativas de apoio e incentivo financeiro para a realização deste projeto, sempre pautados em uma infraestrutura adequada e com o envolvimento e participação de profissionais capacitados. O apoio do programa é de grande valia para qualquer modalidade do esporte. Visto que houve um crescimento no número de protocolos a esta secretaria que significa o anseio da comunidade esportiva pela viabilização de recursos financeiros ao setor. Como se torna mais fácil para os possíveis patrocinadores, o programa prioriza e garante, que serão executadas de forma legal as ações descritas no projeto e que haverá a promoção devida da modalidade a qual está se incentivando, contribuindo assim para o desenvolvimento geral do esporte. Devemos salientar que o Programa Minas Olímpica – Incentivo ao Esporte contribui para diminuir desigualdades sociais e dificuldades encontradas, possibilitando o acesso a todas as pessoas e classes na prática do esporte seja ele a modalidade preferida pelos cidadãos. Diante do exposto, revela-se a importância e justifica-se a utilização de recursos por via do Programa Minas Olímpica – Incentivo ao Esporte.

### UTILIZAÇÃO DE RECURSOS INCENTIVADOS

Uma vez que o executor se caracteriza como uma entidade sem fins lucrativos, os recursos disponibilizados pelo Programa Minas Olímpica Incentivo ao Esporte podem garantir que a instituição colabore com as políticas públicas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, fazendo-as chegar onde o Estado ainda não teve possibilidades.

### ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

Fomentar a identificação, formação, desenvolvimento e manutenção dos atletas e paratletas de alto rendimento das diferentes modalidades esportivas em Minas Gerais;

### ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

Estimular o aumento do número de entidades filiadas às Federações Mineiras apoiando os clubes e entidades esportivas;  
Estimular a estruturação e modernização das federações esportivas;  
Ampliar e manter o acesso a equipamentos e infraestrutura de treino voltado para o esporte de alto rendimento;  
Incentivar a presença do profissional de Educação Física no contra turno.

### QUALIDADE

O Projeto esportivo contém integralidade e a consistência exclusivamente das informações e dos documentos inseridos no Sistema de Informação Minas Esportiva Incentivo ao Esporte referentes aos campos do projeto, conforme orientações contidas no Edital de Seleção 02/2018.

### MÉRITO

O Projeto esportivo é pautado pelos princípios da Administração Pública, em especial, os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, indicados na Resolução SEESP 16/2017: "Art. 4º Constituem obrigações do Executor do Projeto Esportivo:

1 - responsabilizar-se diretamente pela promoção e execução do Projeto Esportivo e por suas prestações de contas parciais e final, observando-se o disposto na Lei Estadual 20.824/2013, no Decreto Estadual 46.308/2013, nesta Resolução, e, ainda, os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. "



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

#### ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE

O Projeto esportivo tem como característica essencial a promoção e o fomento do esporte e da prática de atividade física, na dimensão esportiva de rendimento, prevista no art. 8º do Decreto Estadual 46.308/2013.

#### CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA

A Associação Mountain Bike BH é uma das principais entidades que promove o ciclismo em Minas Gerais, contribuindo com o crescimento da modalidade, em especial na região metropolitana de Belo Horizonte.

A entidade foi fundada em 2007 e desenvolve atividades para o desenvolvimento do ciclismo como atividade de lazer, promoção do turismo local pelo uso de bicicletas, manutenção e desenvolvimento de atividades voltadas ao ciclismo de alto rendimento além de promover ações voltadas para a educação ambiental e melhoria dos espaços destinados à prática do ciclismo.

Para manutenção e desenvolvimento de parte de suas atividades a associação possui recursos próprios. A principal fonte de renda da entidade são as contribuições de seus associados que são direcionados para a manutenção da entidade e investimento em serviços voltados ao desenvolvimento do ciclismo.

No desenvolvimento do esporte de alto rendimento, a entidade está filiada à Federação Mineira de Ciclismo e, desde sua criação, participa das principais competições nacionais de ciclismo na modalidade Mountain Bike Cross Country e Mountain Bike Enduro.

Em 2015, a Federação Mineira de Ciclismo criou o Campeonato Mineiro de Equipes de Mountain Bike Cross Country e a equipe mantida pela entidade participou de todas edições alcançando os seguintes resultados: 2018 - Vice Campeã; 2017 - Vice Campeã; 2016 - terceira colocada; 2015 - terceira colocada.

Para custear as atividades de alto rendimento nestas modalidades, a entidade conta com patrocínio direto de empresas em recursos financeiros e doação de bens e serviços direcionados exclusivamente para custear parte as atividades da equipe de ciclismo de alto rendimento nas modalidades Mountain Cross Country (XC) e Mountain Bike Enduro. No entanto, os recursos são limitados, dificultando a preparação física e técnica específica dos atletas, composta por atletas não profissionais.

A entidade já desenvolveu projeto incentivado por meio do mecanismo da Lei Federal n.º 11.438/06 e obteve resultados expressivos no desenvolvimento dos atletas e crescimento da equipe. No entanto, o mecanismo de incentivo ao esporte pela Lei Estadual se apresenta mais adequado à atração de empresas que possuem relação direta com produtos e serviços relacionados diretamente ao ciclismo, estimulando o envolvimento destas empresas no apoio e desenvolvimento no esporte no Estado de Minas Gerais.

#### Objetivos

O objetivo do projeto é promover o treinamento e a participação de vinte atletas de mountain bike cross country e cinco atletas de mountain bike enduro nos campeonatos de mountain bike, visando o desenvolvimento e aprimoramento técnico dos atletas na modalidade.

O Ciclismo enquanto esporte organizado se divide em diversas modalidades: estrada, pista, BMX, paraciclismo e Mountain Bike. O Mountain Bike, por sua vez, se subdivide em quatro modalidades: Mountain Bike Cross Country (XC), down-hill (DH), Enduro (END) e four-cross (4X), que podem ser disputadas em diferentes formas de prova. No presente projeto, apenas o Mountain Bike Cross Country e o Mountain Bike Enduro serão incluídos no programa de atividades.

A Equipe Mountain Bike BH desenvolve atletas para disputar provas do Mountain Bike Cross Country (XC) Enduro (END). As provas de XC são disputadas em circuitos com extensão de 4 a 6km em trilhas de terra, com diversas curvas, subidas, descidas e obstáculos. Os atletas devem realizar determinado número de voltas, sendo vencedor aquele que concluir estas voltas no menor tempo possível. Há também competições disputadas em formato de maratona que os atletas completam trajetos que passam por estrada de terra, trilhas e campos, incluindo, longos trechos de subida que resulte em grande ascensão acumulada. As dificuldades do trajeto decorrem de suas características naturais, sendo a prova disputada mesmo em condições adversas de tempo. Já uma prova de Mountain Bike Enduro é multidisciplinar e tem vários estágios. A maior parte é disputada em trechos de descidas cronometrados, mas oferece também percursos de cross country e até longas subidas.

Para a prática do Mountain Bike é necessária à aquisição de equipamentos de proteção e bicicletas com tecnologias avançadas para garantir a segurança e competitividade do atleta. Trata-se de equipamentos com custos elevados que requerem manutenção constante e que todos os atletas da entidade já possuem. Portanto, a finalidade desse projeto consiste em assegurar a preparação física e técnica dos atletas e participação dos atletas em competições de alto nível.

Ao longo da trajetória da entidade executora, ficou claro que quando ocorre um treinamento de alto nível, responsável e bem estruturado, pode-se obter os resultados esperados com maior rapidez, além de promover a troca de conhecimentos, de experiências, alinhando assim toda a parte comportamental da atleta. Além disso, identificou-se um cenário propício à aproximação dos atletas junto à outros atletas, onde muitas vezes pela falta de oportunidade de investimento, existe grande dificuldade de se relacionar com esse público específico.

Com tudo isso se constata que o projeto esportivo tem servido como um dos melhores instrumentos de inserção no esporte de alto rendimento para estes atletas, tendo a prática do mountain bike como instrumento para a sua evolução esportiva.

#### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Aumentar a representatividade de Minas Gerais no cenários nacional;  
Aumentar a prática de atividades físicas e esportes pela população mineira.

#### RESULTADOS ESPERADOS

Ao pensar este projeto e concentrar esforços para sua implantação, o executor pretende utilizar os campeonatos mencionados como forma de ampliar as possibilidades de competição para os atletas.

Espera-se pelo projeto a importante contribuição destes atletas ao representar o estado de Minas Gerais.

O esporte é caracterizado como uma ferramenta de rendimento eficiente, quando se mostra capaz de transmitir, através de seus valores intrínsecos, padrões comportamentais que induzem a uma melhor qualidade de vida.

Todavia, devemos ressaltar a enorme importância da criação de um vínculo destes atletas com a prática de alto rendimento da modalidade, assim como com o próprio ambiente esportivo.

Outros resultados são esperados, há saber:

- Propiciar a continuidade de treinamento e competição em alto nível dos atletas?
- Representar Minas Gerais nas competições nacionais?
- Divulgar o Programa Minas Olímpica – Incentivo ao Esporte e a Secretaria de Esportes do estado de Minas Gerais no cenário esportivo estadual e nacional?
- Valorizar a prática de esportes e, portanto, a atividade física para os atletas?



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

## Metodologia

O desenvolvimento de habilidades cognitivas através do esporte ajuda os atletas a raciocinar, compreender, planejar e resolver situações em fração de segundos. Além do que melhora a confiança e autoestima, no intuito de trabalhar o equilíbrio emocional. Aprender a lidar com as oscilações entre vitórias e derrotas e familiarizar-se com as regras e estimular a saúde física, intelectual e psicológica são outros benefícios gerados.

O desenvolvimento e preparação do projeto serão feitos da seguinte forma:

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

#### Treinamento

Os treinamentos serão ministrados 6 vezes por semana (segunda-feira à sábado).

Terão duração de 120 minutos por dia, totalizando 12 horas de atividades esportivas semanais, conforme especificações abaixo:

#### Horários:

2ª feira - 7h00 às 9h00 - Ciclismo

3ª feira - 7h00 às 9h00 - Ciclismo

4ª feira - 7h00 às 9h00 - Ciclismo

5ª feira - 7h00 às 9h00 - Ciclismo

6ª feira - 7h00 às 9h00 - Ciclismo

#### Competições

De acordo com o calendário apresentado a seguir, que toma por base as datas e locais da competição de 2018, os atletas irão seguir o seguinte cronograma:

### 1. COMPETIÇÕES DE MOUNTAIN BIKE CROSS COUNTRY

#### 1.1. Evento: Copa Internacional de Mountain Bike (4 etapas)

1ª Etapa: Petrópolis/RJ (08 a 10 de março de 2019)

2ª Etapa: Araxá/MG (25 a 28 de abril de 2019)

3ª Etapa: Ouro Preto/MG (29 a 30 de junho de 2019)

4ª Etapa: Congonhas/MG (17 a 18 de agosto de 2019)

#### 1.2. Evento: Maratona Internacional Chayoang Estrada Real (3 Etapas)

1ª Etapa: Ouro Branco/MG (13 a 14 de abril de 2019)

2ª Etapa: Mariana/MG (06 a 09 de junho de 2019)

3ª Etapa: Itabirito/MG (21 a 22 de setembro de 2019)

#### 1.3. Evento: Desafio Entre Serras (2 Etapas)

1ª Etapa: Catas Altas/MG (10/02/2019)

2ª Etapa: Barão de Cocais/MG (06/10/2019)

#### 1.4. Evento: Ultramaratona Sertão Diamante

Etapa única: Diamantina/MG (27 a 28 de março de 2019)

#### 1.5. Evento: Campeonato Sul-Mineiro de Mountain Bike XCO (3 Etapas)

1ª Etapa: Lavras/MG (24/03/2019)

2ª Etapa: Caxambu/MG (26/05/2019)

3ª Etapa: Nepomuceno/MG (07/07/2019)

### 2. COMPETIÇÕES DE MOUNTAIN BIKE ENDURO

#### 2.1. Evento: Sense Enduro Cup – (3 etapas)

1ª Etapa: Nova Lima/MG (06 a 07 de abril de 2019)

2ª Etapa: Petrópolis/RJ (01 a 02 de junho de 2019)

3ª Etapa: Ubirici/SC (14 a 15 de setembro de 2019)

## ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A estratégia de ação foi organizada visando explorar ao máximo as atividades, as instalações e o atendimento aos atletas participantes.

O mesmo poderá ser visto abaixo:

### DESPESAS COM PROFISSIONAIS (RH) CUSTEADOS COM RECURSOS DO INCENTIVO

Despesas – Profissionais (RH): Coordenador

Características do item: Edital de seleção de projetos esportivos nº 02/2018

Necessidade do item: Edital de seleção de projetos esportivos nº 02/2018

Demonstração do cálculo: 1 profissional x 12 meses

Forma de contratação: CLT

Encargos trabalhistas: 71,85% (memória de cálculo em anexo)

Despesas – Profissionais (RH): Treinador de projetos de rendimento



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Características do item: Edital de seleção de projetos esportivos nº 02/2018  
Necessidade do item: Edital de seleção de projetos esportivos nº 02/2018  
Demonstração do cálculo: 1 profissional x 12 meses  
Forma de contratação: CLT  
Encargos trabalhistas: 71,85% (memória de cálculo em anexo)

**DESPESAS COM BENS E SERVIÇOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO INCENTIVO**

Despesas - Bens e serviços: Camisa Dry Fit

Características do item: Edital de seleção de projetos esportivos nº 02/2018  
Necessidade do item: Camisa para treinamento  
Demonstração do cálculo: 2 unidades x 25 atletas

Despesas - Bens e serviços: Taxa de inscrição

Características do item: Inscrição em competição  
Necessidade do item: Inscrição dos atletas na Copa Internacional de Mountain Bike (4 etapas)  
Demonstração do cálculo: 1 unidade x 20 atletas x 4 etapas

Despesas - Bens e serviços: Taxa de inscrição

Características do item: Inscrição em competição  
Necessidade do item: Inscrição dos atletas na Maratona Internacional Chayoang Estrada Real (3 etapas)  
Demonstração do cálculo: 1 unidade x 20 atletas x 3 etapas

Despesas - Bens e serviços: Taxa de inscrição

Características do item: Inscrição em competição  
Necessidade do item: Inscrição dos atletas no Desafio entre Serras (2 etapas)  
Demonstração do cálculo: 1 unidade x 20 atletas x 2 etapas

Despesas - Bens e serviços: Taxa de inscrição

Características do item: Inscrição em competição  
Necessidade do item: Inscrição dos atletas na Ultramaratona Sertão Diamante  
Demonstração do cálculo: 1 unidade x 20 atletas

Despesas - Bens e serviços: Taxa de inscrição

Características do item: Inscrição em competição  
Necessidade do item: Inscrição dos atletas no Campeonato Sul-Mineiro de Mountain Bike XCO (4 Etapas)  
Demonstração do cálculo: 1 unidade x 20 atletas x 3 etapas

Despesas - Bens e serviços: Taxa de inscrição

Características do item: Inscrição em competição  
Necessidade do item: Inscrição dos atletas no Sense Enduro Cup (3 etapas)  
Demonstração do cálculo: 1 unidade x 5 atletas

Despesas - Bens e serviços: Passagem aérea nacional

Características do item: Passagem aérea nacional - BH / Florianópolis  
Necessidade do item: Passagem aérea para participação no Sense Enduro Cup  
Demonstração do cálculo: 1 unidade x 5 atletas

Despesas - Bens e serviços: Diária integral - alínea b

Características do item: Viagens nacionais - Capitais, inclusive Belo Horizonte  
Necessidade do item: Hospedagem e alimentação (100%)  
Demonstração do cálculo: 5 atletas x 7 dias

Despesas - Bens e serviços: Assessoria Contábil e Administração de Pessoal

Características do item: Edital de seleção de projetos esportivos nº 02/2018  
Necessidade do item: Serviço de contabilidade  
Demonstração do cálculo: 1 serviço x 12 meses

**SERVIÇOS DE TERCEIROS CUSTEADOS COM RECURSOS DO INCENTIVO**

Contratação de pessoa jurídica, conforme prévia celebração de contrato de prestação de serviços.

Ação destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio na elaboração, captação de recursos junto a potenciais apoiadores e auxílio na preparação dos documentos necessários para prestação de contas do projeto esportivo que será apresentado e executado pelo Executor através do programa Minas Olímpica Incentivo ao Esporte MOIE do Governo do Estado de Minas Gerais.

**CONTRAPARTIDAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Ao iniciar a execução do Projeto Esportivo, o executor se compromete à divulgar as ações do projeto nas suas redes sociais (Facebook e/ou Instagram) conforme cronograma abaixo:

Pré-execução (Divulgação antecipada do Projeto Esportivo, no mínimo dez dias antes da realização do evento/ação) constando local, data e horário;  
Durante a execução (Lançamento e encerramento – quando for o caso, notícias mais relevantes, acontecimentos e depoimentos dos públicos alvos).  
Pós-execução, uma vez concluído o evento, torna-se importante produzir um release focado nos resultados e metas alcançadas.

**DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE**

As ações previstas no projeto esportivo serão de acesso gratuito, bem como isentas de taxa de inscrição ou quaisquer outras formas de contribuição ou pagamento pelos participantes.

**Critério de seleção do público alvo**

Para seleção dos atletas que integrarão as equipes, os atletas deverão preencher os seguintes requisitos:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

1. Ser maior de 16 anos;
2. Estar registrado em qualquer uma das federações estaduais de ciclismo;
3. Comprovar prévia experiência em competições oficiais de Mountain Bike;
4. Comprovar prévia participação em equipes oficiais de ciclismo;
5. Ter boas condições de saúde e, não possuir nenhuma doença que o impeça de participar de competições de alto rendimento.

**Estratégia de divulgação e de captação de beneficiários**

O projeto possui como beneficiário os atletas informados na Metodologia e não serão necessárias ações para captação de outros beneficiários.

**Itens com aplicação de marcas**

Pode se considerar os seguintes itens para as visibilidades com o Logotipo do Mecanismo da Lei de Incentivo: redes sociais e web site do executor, além de uniforme dos atletas.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

### Cronograma das Atividades

| Nº | Atividade  | Meses de execução                      | Análise  |
|----|--|--|----------|
| 1  | Planejamento das atividades do projeto esportivo | 1                                      | Pendente |
| 2  | Contratação do profissional                      | 1                                      | Pendente |
| 3  | Realização do projeto esportivo                  | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 | Pendente |
| 4  | Prestação de contas parcial                      | 6                                      | Pendente |
| 5  | Prestação de contas final                        | 12                                     | Pendente |
| 6  | Participação de competição                       | 3, 6, 10 e 11                          | Pendente |

### Metas

| Nº | Descrição da meta   | Documentos comprobatórios   | Quantidades                                     | Análise  |
|----|---|---|---|----------|
| 1  | Atendimento de público alvo - Atender vinte e cinco beneficiários do Projeto Esportivo, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.   | Lista de presença conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br; Relatório fotográfico; Relatório consolidado contendo a relação nominal de beneficiário do Projeto Esportivo, de forma a possibilitar mensuração do quantitativo estabelecido.            | Total: 25<br>1º semestre (25) e 2º semestre (0) | Pendente |
| 2  | Impacto - Manter ou melhorar a colocação dos atletas no ranking da Federação Mineira de Ciclismo  | Documento emitido pela confederação brasileira/internacional da modalidade, acompanhado de outros documentos que permitam a comparação dos índices.   | Total: 2<br>1º semestre (1) e 2º semestre (1)   | Pendente |
| 3  | Realizar as ações de comunicação e marketing  | Link e print das postagens realizadas pelo Executor nas redes sociais   | Total: 2<br>1º semestre (1) e 2º semestre (1)   | Pendente |
| 4  | Participar dos Campeonatos mencionados na aba Metodologia   | Súmulas dos jogos; Tabelas de competições; Reportagens; Relatórios fotográficos; Fichas de inscrição.   | Total: 6<br>1º semestre (3) e 2º semestre (3)   | Pendente |
| 5  | Atender 25 beneficiários, 5 vezes na semana em um período de 2 horas diárias por meio da intervenção do treinador.  | lista de presença mês a mês, relatório consolidado mês a mês das atividades e relatório fotográfico dos treinamentos.<br>relatórios de seleção de potenciais atletas, assim como a descrição das principais deficiências e o respectivo aperfeiçoamento e desenvolvimento dos beneficiários | Total: 2<br>1º semestre (1) e 2º semestre (1)   | Pendente |
| 6  | Participar da Copa Internacional de Mountain Bike nas 4 etapas (1ª Etapa: Petrópolis/RJ (08 a 10 de março de 2019); 2ª Etapa: Araxá/MG (25 a 28 de abril de 2019); 3ª Etapa: Ouro Preto/MG (29 a 30 de junho de 2019); 4ª Etapa: Congonhas/MG (17 a 18 de agosto) | Resultado final emitido pelo organizador do evento.   | Total: 1<br>1º semestre (0) e 2º semestre (1)   | Pendente |
| 7  | Participar da Copa Internacional de Mountain Bike nas 3 etapas (1ª Etapa: Ouro Branco/MG (13 a 14 de abril de 2019); 2ª Etapa: Mariana/MG (06 a 09 de junho de 2019); 3ª Etapa: Itabirito/MG (21 a 22 de setembro de 2019) com a participação de 20 atletas.      | Resultado final emitido pelo organizador do evento.   | Total: 1<br>1º semestre (0) e 2º semestre (1)   | Pendente |
| 8  | Participar do Desafio Entre Serras nas 2 etapas (1ª Etapa: Catas Altas/MG (10/02/2019); 2ª Etapa: Barão de Cocais/MG (06/10/2019) com a participação de 20 atletas.   | Resultado final emitido pelo organizador do evento.   | Total: 1<br>1º semestre (1) e 2º semestre (0)   | Pendente |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

| Metas |   |   |   |          |
|-------|---|---|---|----------|
| Nº    | Descrição da meta   | Documentos comprobatórios                           | Quantidades                                   | Análise  |
| 9     | Participar do Ultramaratona Sertão Diamante na etapa única (Diamantina/MG (27 a 28 de março de 2019) com a participação de 20 atletas.  | Resultado final emitido pelo organizador do evento. | Total: 1<br>1º semestre (0) e 2º semestre (1) | Pendente |
| 10    | Participar do Campeonato Sul-Mineiro de Mountain Bike XCO nas 3 Etapas, (1ª Etapa: Lavras/MG (24/03/2019); 2ª Etapa: Caxambu/MG (26/05/2019); 3ª Etapa: Nepomuceno/MG (07/07/2019)) com a participação de 20 atletas.                     | Resultado final emitido pelo organizador do evento. | Total: 1<br>1º semestre (0) e 2º semestre (1) | Pendente |
| 11    | Participar do Sense Enduro Cup nas 3 Etapas (1ª Etapa: Nova Lima/MG (06 a 07 de abril de 2019); 2ª Etapa: Petrópolis/RJ (01 a 02 de junho de 2019); 3ª Etapa: Ubiraci/SC (14 a 15 de setembro de 2019)) com a participação de 05 atletas. | Resultado final emitido pelo organizador do evento. | Total: 1<br>1º semestre (0) e 2º semestre (1) | Pendente |

| Despesas - Incentivo |   |              |               |               |             |          |
|----------------------|---|--------------|---------------|---------------|-------------|----------|
| Nº                   | Nome  | Qtd.         | Vlr. unitário | Total         | Docs.       | Análise  |
| 1                    | Passagem aérea nacional - BH / Florianópolis  | 5 Bilhetes   | R\$ 557,00    | R\$ 2.785,00  | Justificado | Pendente |
| 2                    | Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Capitais, inclusive Belo Horizonte. | 50 Refeições | R\$ 273,00    | R\$ 13.650,00 | -           | Pendente |
| 3                    | Assessoria Contábil e Administração de Pessoal - 2018   | 12 Serviços  | R\$ 742,46    | R\$ 8.909,52  | -           | Pendente |
| 4                    | Camisa Dry Fit - 2018   | 50 und.      | R\$ 36,40     | R\$ 1.820,00  | -           | Pendente |
| 5                    | Taxa de inscrição Inscrição em competição 1   | 80 tx        | R\$ 380,00    | R\$ 30.400,00 | Justificado | Pendente |
| 6                    | Taxa de inscrição Inscrição em competição 2   | 60 tx        | R\$ 205,00    | R\$ 12.300,00 | Justificado | Pendente |
| 7                    | Taxa de inscrição Inscrição em competição 3   | 40 tx        | R\$ 110,00    | R\$ 4.400,00  | Justificado | Pendente |
| 8                    | Taxa de inscrição Inscrição em competição 4   | 20 tx        | R\$ 430,00    | R\$ 8.600,00  | Justificado | Pendente |
| 9                    | Taxa de inscrição Inscrição em competição 5   | 60 tx        | R\$ 130,00    | R\$ 7.800,00  | Justificado | Pendente |
| 10                   | Taxa de inscrição Inscrição em competição 6   | 15 tx        | R\$ 270,00    | R\$ 4.050,00  | Justificado | Pendente |

| Despesas - Pessoal |  |      |               |               |             |          |
|--------------------|--|------|---------------|---------------|-------------|----------|
| Nº                 | Nome   | Qtd. | Vlr. unitário | Total         | Docs.       | Análise  |
| 1                  | COORDENADOR DE PROJETOS - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2018                                 | 12   | R\$ 2.365,40  | R\$ 28.384,80 | -           | Pendente |
| 2                  | Encargos trabalhistas - Coordenador  | 12   | R\$ 1.699,54  | R\$ 20.394,48 | Justificado | Pendente |
| 3                  | TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - 40 horas semanais - remuneração bruta - 2018 | 12   | R\$ 1.267,00  | R\$ 15.204,00 | Justificado | Pendente |
| 4                  | Encargos trabalhistas - Treinador  | 12   | R\$ 910,35    | R\$ 10.924,20 | Justificado | Pendente |

| Despesas - Terceiros |  |  |  |  |  |  |
|----------------------|--|--|--|--|--|--|
|----------------------|--|--|--|--|--|--|





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

| Nº | Nome       | Qtd. | Percentual | Total         | Docs. | Análise  |
|----|------------|------|------------|---------------|-------|----------|
| 1  | Sem título | 0    | 10.00%     | R\$ 21.202,75 | Sim   | Pendente |

#### Despesas - Outras

| Nº | Nome | Qtd. | Vlr. unitário | Total | Docs. | Análise |
|----|------|------|---------------|-------|-------|---------|
|----|------|------|---------------|-------|-------|---------|

Não há despesa(s).

#### Despesas - Publicidade

| Nº | Nome | Qtd. | Vlr. unitário | Total | Docs. | Análise |
|----|------|------|---------------|-------|-------|---------|
|----|------|------|---------------|-------|-------|---------|

Não há despesa(s).

#### Locais

| Nº | Tipo   | Nome                                  | Endereço   | Responsável                           | Análise  |
|----|--------|---------------------------------------|--|---------------------------------------|----------|
| 1  | Parque | Parque Estadual Serra do Rola Moça    | Av. Montreal, s/nº, Jardim Canadá - <b>NOVA LIMA / MG</b> - CEP: 34.000-000                                      | Parque Estadual Serra do Rola Moça    | Pendente |
| 2  | Parque | Parque Nacional da Serra do Gandarela | Rua Afonso Pena, s/n, Centro - <b>RIO ACIMA / MG</b> - CEP: 34.300-000   | Parque Nacional da Serra do Gandarela | Pendente |
| 3  | Parque | Parque Estadual do Sumidouro          | Rodovia Estadual AMG , 0115, Estrada Campinho/Lapinha, km 6, Lapinha - <b>LAGOA SANTA / MG</b> - CEP: 33.400-000 | Parque Estadual do Sumidouro          | Pendente |

#### Documentos

| Nº | Tipo de documento   | Descrição                                      | Arquivo  | Data de envio       | Análise    |
|----|---|--|--|---------------------|------------|
| 1  | OUTROS  | Regulamento Sul Mineiro MTB XCO                | <a href="#">outros-20190320161930-1789.pdf</a>   | 20/03/2019 16:19:30 | Pendente   |
| 2  | OUTROS  | Regulamento - Mariana                          | <a href="#">outros-20190320161953-1789.pdf</a>   | 20/03/2019 16:19:53 | Pendente   |
| 3  | OUTROS  | Regulamento - Ouro Branco                      | <a href="#">outros-20190320162017-1789.pdf</a>   | 20/03/2019 16:20:17 | Pendente   |
| 4  | OUTROS  | Regulamento - Sense Enduro                     | <a href="#">outros-20190320162037-1789.pdf</a>   | 20/03/2019 16:20:37 | Pendente   |
| 5  | OUTROS  | Regulamento CIMTB - Araxá                      | <a href="#">outros-20190320162059-1789.pdf</a>   | 20/03/2019 16:20:59 | Pendente   |
| 6  | OUTROS  | Regulamento Desafio entre Serras - Catas Altas | <a href="#">outros-20190320162119-1789.pdf</a>   | 20/03/2019 16:21:19 | Pendente   |
| 7  | CERTIDÃO DO CADIN   | CADIN  | <a href="#">certidao_do_cad..081601-1789.pdf</a> | 21/03/2019 08:16:01 | Pendente   |
| 8  | CERTIDÃO DO CAGEC/SIAFI   | CAGEC  | <a href="#">certidao_do_cag..081614-1789.pdf</a> | 21/03/2019 08:16:14 | Pendente   |
| 9  | FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PROJETO   | Formulário de protocolo                        | <a href="#">formulario_de_p..081639-1789.pdf</a> | 21/03/2019 08:16:39 | Verificado |
| 10 | DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL) | Detalhamento de viagens                        | <a href="#">documentacao_ob..081701-1789.pdf</a> | 21/03/2019 08:17:01 | Pendente   |
| 11 | CARTA DE INTENÇÃO   | Carta de intenção                              | <a href="#">carta_de_intenc..162731-1789.pdf</a> | 21/03/2019 16:27:31 | Verificado |
| 12 | DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL) | Grade horária estimada das atividades          | <a href="#">documentacao_ob..093204-1789.pdf</a> | 28/08/2019 09:32:04 | Pendente   |
| 13 | RESPOSTA DILIGÊNCIA   | Resposta - 1a Diligência técnica               | <a href="#">resposta_dilige..102440-1789.pdf</a> | 28/08/2019 10:24:40 | Pendente   |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

### Detalhamento das despesas

| Despesa nº 1 - Incentivo                                     |   |
|--|---|
| Nome   | Passagem aérea nacional - BH / Florianópolis  |
| Qtd.   | 5 Bilhetes  |
| Vlr. unitário  | R\$ 557,00  |
| Total  | R\$ 2.785,00  |
| Situação documental  | Justificado   |
| Características do item a ser adquirido/contratado           | Passagem aérea nacional Passagem aérea nacional - BH / Florianópolis  |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto      | Passagem aérea para participação no Sense Enduro Cup  |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | 1 unidade x 5 atletas   |
| Quantidade mensal  | 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (5), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0)  |
| Documentos   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Orçamento nº 1: <a href="#">orcamento-20190320172351-1789-KzBJA.pdf</a></li><li>• CNPJ: 03.563.689/0002-31</li><li>• Data de emissão: 18/03/2019</li><li>• Valor unitário: R\$ 557,00</li></ul> |
| Justificativa  | Site comparador de preços com 3 preços de 3 cias diferentes.  |
| Análise  | Pendente  |

| Despesa nº 2 - Incentivo                                     |   |
|--|---|
| Nome   | Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Capitais, inclusive Belo Horizonte.   |
| Qtd.   | 50 Refeições  |
| Vlr. unitário  | R\$ 273,00  |
| Total  | R\$ 13.650,00   |
| Situação documental  | -   |
| Características do item a ser adquirido/contratado           | Detalhamento presente na tabela do Edital.  |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto      | Viagens competição  |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | 25 atletas x 2 dias   |
| Quantidade mensal  | 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (50), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) |
| Documentos   | <i>Nenhum documento</i>   |
| Justificativa  |   |
| Análise  | Pendente  |

| Despesa nº 3 - Incentivo                                     |   |
|--|---|
| Nome   | Assessoria Contábil e Administração de Pessoal - 2018   |
| Qtd.   | 12 Serviços   |
| Vlr. unitário  | R\$ 742,46  |
| Total  | R\$ 8.909,52  |
| Situação documental  | -   |
| Características do item a ser adquirido/contratado           | Valor fixo mensal para contratação de Assessoria Contábil e Administração de Pessoal: - Emissão de recibos de salários e folha de pagamento; - Apuração dos encargos sociais e trabalhistas; - Contabilização e elaboração dos demonstrativos financeiros; - Balancetes mensais; - Contabilização e conciliação dos documentos para prestação de contas do projeto. |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto      | Assessoria Contábil e Administração de Pessoal do projeto   |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | 12 meses  |
| Quantidade mensal  | 1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)  |
| Documentos   | <i>Nenhum documento</i>   |
| Justificativa  |   |
| Análise  | Pendente  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 4 - Incentivo**

|   |   |
|---|---|
| <b>Nome</b>   | Camisa Dry Fit - 2018   |
| <b>Qtd.</b>   | 50 und.   |
| <b>Vlr. unitário</b>  | R\$ 36,40   |
| <b>Total</b>  | R\$ 1.820,00  |
| <b>Situação documental</b>  | -   |
| <b>Características do item a ser adquirido/contratado</b>           | Camisa confeccionada no tecido de Poliéster dryfit, antialérgico e antibacteriano e hifrófilo, no processo de sublimação profissional.              |
| <b>Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto</b>      | Camisa confeccionada para o projeto   |
| <b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b> | 2 unidades x 25 atletas 50  |
| <b>Quantidade mensal</b>  | 1º mês (50), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) |
| <b>Documentos</b>   | Nenhum documento  |
| <b>Justificativa</b>  |   |
| <b>Análise</b>  | Pendente  |

**Despesa nº 5 - Incentivo**

|   |   |
|---|---|
| <b>Nome</b>   | Taxa de inscrição Inscrição em competição 1   |
| <b>Qtd.</b>   | 80 tx   |
| <b>Vlr. unitário</b>  | R\$ 380,00  |
| <b>Total</b>  | R\$ 30.400,00   |
| <b>Situação documental</b>  | Justificado   |
| <b>Características do item a ser adquirido/contratado</b>           | Taxa de inscrição Inscrição em competição   |
| <b>Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto</b>      | Inscrição dos atletas na Copa Internacional de Mountain Bike (4 etapas) 1 unidade x 20 atletas x 4 etapas 80  |
| <b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b> | 1 unidade x 20 atletas x 4 etapas 80  |
| <b>Quantidade mensal</b>  | 1º mês (80), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) |
| <b>Documentos</b>   | Nenhum documento  |
| <b>Justificativa</b>  | ...   |
| <b>Análise</b>  | Pendente  |

**Despesa nº 6 - Incentivo**

|   |   |
|---|---|
| <b>Nome</b>   | Taxa de inscrição Inscrição em competição 2   |
| <b>Qtd.</b>   | 60 tx   |
| <b>Vlr. unitário</b>  | R\$ 205,00  |
| <b>Total</b>  | R\$ 12.300,00   |
| <b>Situação documental</b>  | Justificado   |
| <b>Características do item a ser adquirido/contratado</b>           | Taxa de inscrição Inscrição em competição   |
| <b>Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto</b>      | Inscrição dos atletas na Maratona Internacional Chayoang Estrada Real (3 etapas)  |
| <b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b> | 1 unidade x 20 atletas x 3 etapas 60  |
| <b>Quantidade mensal</b>  | 1º mês (0), 2º mês (60), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) |
| <b>Documentos</b>   | Nenhum documento  |
| <b>Justificativa</b>  | ...   |
| <b>Análise</b>  | Pendente  |

**Despesa nº 7 - Incentivo**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Nome</b>                | Taxa de inscrição Inscrição em competição 3 |
| <b>Qtd.</b>                | 40 tx                                       |
| <b>Vlr. unitário</b>       | R\$ 110,00                                  |
| <b>Total</b>               | R\$ 4.400,00                                |
| <b>Situação documental</b> | Justificado                                 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 7 - Incentivo**

|  |   |
|--|---|
| Características do item a ser adquirido/contratado           | Taxa de inscrição Inscrição em competição 3   |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto      | Inscrição dos atletas no Desafio entre Serras (2 etapas)  |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | 1 unidade x 20 atletas x 2 etapas 40  |
| Quantidade mensal  | 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (40), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) |
| Documentos   | Nenhum documento  |
| Justificativa  | ...   |
| Análise  | Pendente  |

**Despesa nº 8 - Incentivo**

|  |   |
|--|---|
| Nome   | Taxa de inscrição Inscrição em competição 4   |
| Qtd.   | 20 <del>tx</del>  |
| Vlr. unitário  | R\$ 430,00  |
| Total  | R\$ 8.600,00  |
| Situação documental  | Justificado   |
| Características do item a ser adquirido/contratado           | Taxa de inscrição Inscrição em competição   |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto      | Inscrição dos atletas na Ultramaratona Sertão Diamante  |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | 1 unidade x 20 atletas 20   |
| Quantidade mensal  | 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (20), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) |
| Documentos   | Nenhum documento  |
| Justificativa  | ...   |
| Análise  | Pendente  |

**Despesa nº 9 - Incentivo**

|  |   |
|--|---|
| Nome   | Taxa de inscrição Inscrição em competição 5   |
| Qtd.   | 60 <del>tx</del>  |
| Vlr. unitário  | R\$ 130,00  |
| Total  | R\$ 7.800,00  |
| Situação documental  | Justificado   |
| Características do item a ser adquirido/contratado           | Taxa de inscrição Inscrição em competição 5   |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto      | Inscrição dos atletas no Campeonato Sul-Mineiro de Mountain Bike XCO (4 Etapas)   |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | 1 unidade x 20 atletas x 3 etapas 60  |
| Quantidade mensal  | 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (60), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) |
| Documentos   | Nenhum documento  |
| Justificativa  | ...   |
| Análise  | Pendente  |

**Despesa nº 10 - Incentivo**

|  |  |
|--|--|
| Nome   | Taxa de inscrição Inscrição em competição 6          |
| Qtd.   | 15 <del>tx</del>                                     |
| Vlr. unitário  | R\$ 270,00   |
| Total  | R\$ 4.050,00   |
| Situação documental  | Justificado  |
| Características do item a ser adquirido/contratado           | Taxa de inscrição Inscrição em competição            |
| Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto      | Inscrição dos atletas no Sense Enduro Cup (3 etapas) |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | 1 unidade x 5 atletas 15 (3 etapas)                  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 10 - Incentivo**

|                   |   |
|-------------------|---|
| Quantidade mensal | 1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (15), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0), 10º mês (0), 11º mês (0) e 12º mês (0) |
| Documentos        | Nenhum documento  |
| Justificativa     | ...   |
| Análise           | Pendente  |

**Despesa nº 1 - Pessoal**

|  |  |
|--|--|
| Nome   | COORDENADOR DE PROJETOS - 20 horas semanais - remuneração bruta - 2018   |
| Qtd.   | 12   |
| Vlr. unitário  | R\$ 2.365,40   |
| Total  | R\$ 28.384,80  |
| Situação documental  | -  |
| Tipo de contratação  | CLT  |
| Cargo  | Coordenador  |
| Carga horária semanal  | 20   |
| Atribuições  | Coordenar todas as ações após a aprovação do projeto - (especificação completa presente no Edital)   |
| Formação acadêmica e experiência exigida                     | Curso superior completo preferencialmente em Educação Física com registro no respectivo conselho de classe.  |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | 1 profissional x 12 meses  |
| Quantidade mensal  | 1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1) |
| Documentos   | Nenhum documento   |
| Justificativa  |  |
| Análise  | Pendente   |

**Despesa nº 2 - Pessoal**

|  |   |
|--|---|
| Nome   | Encargos trabalhistas - Coordenador   |
| Qtd.   | 12  |
| Vlr. unitário  | R\$ 1.699,54  |
| Total  | R\$ 20.394,48   |
| Situação documental  | Justificado   |
| Tipo de contratação  | CLT   |
| Cargo  | Encargos trabalhistas - Coordenador   |
| Carga horária semanal  | 20  |
| Atribuições  | Encargos trabalhistas - Coordenador   |
| Formação acadêmica e experiência exigida                     | Encargos trabalhistas - Coordenador Encargos trabalhistas - 71,85% Memória de cálculo enviada em anexo  |
| Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada | 1 encargo x 12 meses  |
| Quantidade mensal  | 1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)  |
| Documentos   | <ul style="list-style-type: none"><li>Orçamento nº 1: <a href="#">orcamento-20190320171857-1789-ALVKI.pdf</a></li><li>CNPJ: 01.516.133/0001-88</li><li>Data de emissão: 20/03/2019</li><li>Valor unitário: R\$ 1.699,54</li></ul> |
| Justificativa  | Encargos trabalhistas - Coordenador Encargos trabalhistas - 71,85% Memória de cálculo enviada em anexo 1 encargo x 12 meses<br>Por ser encargos não existem 3 orçamentos.   |
| Análise  | Pendente  |

**Despesa nº 3 - Pessoal**

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome                | TÉCNICO/TREINADOR DE PROJETOS DE FORMAÇÃO OU RENDIMENTO - 40 horas semanais - remuneração bruta - 2018 |
| Qtd.                | 12   |
| Vlr. unitário       | R\$ 1.267,00   |
| Total               | R\$ 15.204,00  |
| Situação documental | Justificado  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 3 - Pessoal**

|   |  |
|---|--|
| <b>Tipo de contratação</b>  | CLT  |
| <b>Cargo</b>  | Treinador de projetos de rendimento  |
| <b>Carga horária semanal</b>  | 15   |
| <b>Atribuições</b>  | Preparar tecnicamente equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho em competições. Elaborar relatórios para comprovação do cumprimento das metas do Projeto Esportivo. |
| <b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>                     | Curso Superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho de Classe.  |
| <b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b> | 1 profissional x 12 meses  |
| <b>Quantidade mensal</b>  | 1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)   |
| <b>Documentos</b>   | Nenhum documento   |
| <b>Justificativa</b>  | Valor compatível com a carga horária apresentada   |
| <b>Análise</b>  | Pendente   |

**Despesa nº 4 - Pessoal**

|   |   |
|---|---|
| <b>Nome</b>   | Encargos trabalhistas - Treinador   |
| <b>Qtd.</b>   | 12  |
| <b>Vlr. unitário</b>  | R\$ 910,35  |
| <b>Total</b>  | R\$ 10.924,20   |
| <b>Situação documental</b>  | Justificado   |
| <b>Tipo de contratação</b>  | CLT   |
| <b>Cargo</b>  | Encargos trabalhistas - Treinador   |
| <b>Carga horária semanal</b>  | 15 horas  |
| <b>Atribuições</b>  | Encargos trabalhistas - Treinador   |
| <b>Formação acadêmica e experiência exigida</b>                     | Encargos trabalhistas - 71,85% Memória de cálculo enviada em anexo  |
| <b>Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada</b> | Encargos trabalhistas - 71,85% Memória de cálculo enviada em anexo 1 encargo x 12 meses   |
| <b>Quantidade mensal</b>  | 1º mês (1), 2º mês (1), 3º mês (1), 4º mês (1), 5º mês (1), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (1), 9º mês (1), 10º mês (1), 11º mês (1) e 12º mês (1)  |
| <b>Documentos</b>   | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Orçamento nº 1:</b> <a href="#">orcamento-20190320171951-1789-sAPBi.pdf</a></li><li>• <b>CNPJ:</b> 01.516.133/0001-88</li><li>• <b>Data de emissão:</b> 20/03/2019</li><li>• <b>Valor unitário:</b> R\$ 2.427,52</li></ul> |
| <b>Justificativa</b>  | Encargos trabalhistas - 71,85% Memória de cálculo enviada em anexo<br>Por ser encargos, não existem 3 orçamentos  |
| <b>Análise</b>  | Pendente  |

**Despesa nº 1 - Terceiros**

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Nome</b>                | Sem título  |
| <b>Qtd.</b>                | 0   |
| <b>Percentual</b>          | 10.00%  |
| <b>Total</b>               | R\$ 21.202,75   |
| <b>Situação documental</b> | Sim   |
| <b>Detalhamento</b>        | Contratação de pessoa jurídica, conforme prévia celebração de contrato de prestação de serviços. Ação destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auxílio na elaboração, captação de recursos junto a potenciais apoiadores e auxílio na preparação dos documentos necessários para prestação de contas do projeto esportivo que será apresentado e executado pelo Executor através do programa Minas Olímpica Incentivo ao Esporte MOIE do Governo do Estado de Minas Gerais. |
| <b>Rateio mensal</b>       | 1º mês (100.00%), 2º mês (0.00%), 3º mês (0.00%), 4º mês (0.00%), 5º mês (0.00%), 6º mês (0.00%), 7º mês (0.00%), 8º mês (0.00%), 9º mês (0.00%), 10º mês (0.00%), 11º mês (0.00%) e 12º mês (0.00%)  |
| <b>Documentos</b>          | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Contrato nº 1:</b> <a href="#">contrato-20190321082936-1789-GUyfi.pdf</a></li><li>• <b>CNPJ:</b> 97.525.643/0001-90</li><li>• <b>Data de emissão:</b> 18/02/2019</li><li>• <b>Valor unitário:</b> R\$ 30.000,00</li></ul>  |
| <b>Justificativa</b>       |   |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

**Despesa nº 1 - Terceiros**

|                |          |
|----------------|----------|
| <b>Análise</b> | Pendente |
|----------------|----------|